



# *Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 601, de 27 de dezembro de 1977

Dispõe sobre alteração do artigo -  
2º da lei nº 595, de 19 de dezembro de 1977.

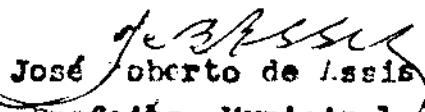
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Mu-  
nicipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de -  
suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado em sessão ex-  
traordinária, pela Câmara Municipal, realizada em 26/12/77, P O--  
NULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da lei nº-  
595, de 19 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte re-  
dação:

"Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o-  
artigo anterior, será utilizada parte do excesso de arrec-  
adação previsto para o corrente exercício, em igual im-  
portância."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

  
José Roberto de Assis  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Admi-  
nistração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do --  
mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Márcio Madalini Patróni  
Diretor